



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 37330-000

ATO DA MESA n.º04/2024

Dispõe sobre o adiamento da reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2024 para o dia 10 de outubro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base na prerrogativa que lhe é conferida pelo § 6º do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a inconveniência da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 03 de outubro, por se tratar do penúltimo dia útil anterior à data da eleição municipal, que ocorrerá no domingo dia 06 de outubro, tendo em vista o envolvimento de todos os vereadores e da comunidade em geral na campanha eleitoral, o que repercute sobre a reunião em termos de disponibilidade de tempo dos Senhores Edis e também em relação à possibilidade de haver intercorrências na reunião devido ao clima de disputa eleitoral presente na cidade;

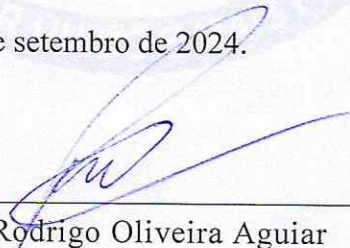
Considerando a melhor produtividade que terá a reunião se for realizada após a eleição, devido ao afastamento das preocupações e da atenção atraída pelas atividades de campanha eleitoral;


## RESOLVE:

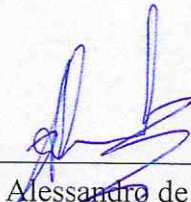
Fica ADIADA a realização da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte no mês de outubro de 2024, que deveria ocorrer no dia 03 de outubro de 2024 (1ª quinta-feira do mês) para o dia **10 de outubro de 2024** (2ª quinta-feira), no horário regimental – 19:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passa Vinte-MG, 25 de setembro de 2024.

  
Rodrigo Oliveira Aguiar  
Presidente

  
Polyana dos Santos Aguiar Rezende  
Vice-Presidente

  
João Alessandro de Carvalho  
Secretário